



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O XIII ENCONTRO DE CARROS
ANTIGOS DE SANTA TEREZA – ECAST.**

IVONEI CHIMENTO, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o XIII Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza – ECAST, a realizar-se no dia 06 de maio de 2018, nos entornos da Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Camisetas personalizadas.....até R\$ 3.750,00
- b) Lembranças.....até R\$ 1.000,00
- c) Shows Musicais.....até R\$ 2.500,00
- d) Sonorização.....até R\$ 1.000,00
- e) Criação de arte, mídias, divulgação.....até R\$ 1.350,00
- f) Materiais Diversos.....até R\$ 150,00
- g) Alimentação.....até R\$ 250,00

Art. 2º O Município fica autorizado a cobrar inscrição dos participantes do evento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, sendo que neste valor, o participante terá o direito a um kit/lembrança, a ser escolhida pela organização.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal de Turismo
- 27.813.0007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- 333903000 – Material de Consumo
- 333903100 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas
- 333903999 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

IVONEI CHIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.267/18, de 27 de março de 2018.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com o Encontro de Carros Antigos no Município – ECAST.

Evento de grande importância e tradicional no Município, que fomenta e valoriza o turismo local, trazendo um grande número de público de toda região e até de outros Estados, divulgando a hospitalidade do povo santa terezense e as belezas naturais, além de fortalecer a imagem do Município por meio do Tombamento Histórico e Arquitetônico da cidade, visto que é realizado nos entornos do Centro Histórico da cidade, conciliando aos carros antigos dando todo charme ao evento.

Outrossim, trata-se de evento que garante entretenimento, diversão e participação de toda a população do Município.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

IVONEI CHIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício